



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 312 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 84, de 2017 – SEI Nº 17.0.000030985-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Tutores à Distância**, para o curso **Direitos Humanos**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

Objetivo: Selecionar Tutores à Distância para acompanhamento, interação e avaliação dos alunos durante o desenvolvimento das atividades do curso Direitos Humanos.

Inscrições: As inscrições para a seleção acontecerão no período de 20 a 25 de outubro de 2017, pelo *link* disponibilizado no *site* da Esmat – www.tjto.jus.br/esmat.

Envio da documentação: De 20 a 26 de outubro de 2017, a ser digitalizada e enviada por e-mail, conforme descrito no item 4.2.2.

Resultado da seleção: 31 de outubro de 2017.

Número de vagas: 4 vagas para atuação imediata + 4 vagas para cadastro reserva.

Público-Alvo: Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Período de realização do curso: 1º de dezembro de 2017 a 5 de março de 2018, podendo ser alterado.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- 3.1 Ser magistrado do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
- 3.2 Ter Especialização *Stricto Sensu* – Mestrado;
- 3.3 Ter formação como tutor(a) em Educação à Distância, mínimo de 20 horas-aula;
- 3.4 Ter participado de cursos de Formação de Formadores.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4. Da seleção

- 1. Constará de uma única etapa:

- a) avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

4. Da avaliação curricular

4.2.1 O candidato deverá encaminhar o currículo e a documentação a qual comprove as informações nela expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.2 Os documentos (currículo e documentos comprobatórios) deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail nufam@tjto.jus.br, no período de 20 a 26 de outubro de 2017. Colocar no assunto do e-mail a seguinte informação: SELEÇÃO TUTORIA CURSO DIREITOS HUMANOS.

4.2.3. **Não será aceito, em hipótese alguma, nenhum documento enviado fora do prazo.**

4.2.4. O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

4. Do resultado

1. O resultado final será divulgado no sítio www.tjto.jus.br/esmat.

2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação, conforme anexo I deste Edital.

5. DA FUNÇÃO

5.1 Cargo: Tutor à Distância

5.1.1 Resumo das Atividades:

5.1.2 Tutoria no curso de Direitos Humanos, promovido pela Escola Superior da Magistratura, na modalidade à distância, a realizar as seguintes atividades:

- a) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- b) Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- c) Elaborar o(s) questionamento(s) para o fórum de discussão de cada módulo e incluí-lo no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso;
- d) Dar os devidos *feedbacks* aos alunos nos referidos fóruns;
- e) Acessar diariamente o curso para suprir eventuais dúvidas dos alunos;
- f) Elaborar as avaliações objetivas e/ou subjetivas de cada módulo e postá-las no AVA;
- g) Realizar a correção das atividades subjetivas (se houver), dar retorno aos alunos e postar as notas no AVA.

5.2 A carga horária total das atividades a serem desenvolvidas será de **até** 43 horas-aula, devendo ser distribuída diariamente por, no mínimo, 30 minutos, a ser cumprida fora do horário de expediente do(a) magistrado(a).

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior à carga-horária destinada à tutoria do curso, nem mesmo hora-atividade desenvolvida durante o horário de expediente;

5.2.2. O cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório a ser expedido pela Supervisão Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4.

5.3 O(a) tutor(a) atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado(a).

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, conforme tabela abaixo. O pagamento se dará após a conclusão do curso e emissão do relatório das atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), fora do horário de expediente, pela Supervisão Tecnológica da Esmat.

Descrição	Titulação	Valor da hora-aula ou hora-atividade
Tutor(a)	Mestre	R\$ 125,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

6.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acompanhar convocações e comunicados pelo sítio www.tjto.jus.br/esmat;

6.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

6.4 Caso não tenha magistrados selecionados para as atividades de tutoria, a Escola Superior da Magistratura escolherá uma pessoa com formação superior e formação como tutor(a) para atuar durante o desenvolvimento dos cursos, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

6.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 18/10/2017, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1717909** e o código CRC **214F26E8**.